



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.973, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o desligamento de servidor público municipal do Quadro de Servidores Efetivos pelo motivo que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, considerando que o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, concedeu ao servidor público municipal efetivo, **JOÃO MANOEL DA PAIXÃO**, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e visando cumprir o que estabelece a Constituição Federal e os arts. 39, 42 e 57, da Lei Municipal nº 2.442, de 06.03.2019, bem como o que consta da Comunicação Interna nº 455/2025 expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligado, a pedido, o servidor público municipal efetivo **JOÃO MANOEL DA PAIXÃO**, Guarda Civil Municipal, Matrícula nº 001586-01, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por motivo de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**.

Art. 2º - Em razão do desligamento do servidor referido nos termos do artigo anterior, fica declarado vago o cargo de Guarda Civil Municipal, integrante do Quadro de Servidores Efetivos deste Município, com amparo no art. 39, da Lei Municipal nº 2.442/2019.

Art. 3º - Os efeitos do disposto nesta Portaria **entram em vigor a partir de 31 de julho de 2025**.

Art. 4º - Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, através do Departamento de Recursos Humanos - DRH, autorizada a adotar as providências necessárias, visando o cumprimento do disposto nesta Portaria na forma da lei.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 30 de julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549



Documento assinado digitalmente
ANTONIO JOSE BRANDAO CALHAU
Data: 31/07/2025 12:14:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO JOSÉ BRANDÃO CALHAU
Secretário de Gestão e Inovação